



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PARECER Nº 0596015/2023/PROF/REITORIA
PROCESSO Nº 23109.002030/2023-42
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CPOF

Ementa: Processo UFOP nº 23109.002030/2023-42: ratificação do Relatório de Gestão da Fundep; deliberação sobre o Relatório de Avaliação de Desempenho e sobre o credenciamento da Fundep como Fundação de Apoio autorizada (Relatoria: Presidente da CPOF e PROPLAD).

I - Relatório

1. Os autos chegaram à Comissão Permanente de Orçamento e Contas no dia 25/09/2023 para análise dos seguintes pontos:

- a) Ratificação do Relatório de Gestão da Fundep (0593949);
- b) Deliberação sobre o Relatório de Avaliação de Desempenho (0594060); e
- c) Parecer sobre o credenciamento da Fundep como Fundação de Apoio autorizada.

2. Os autos foram encaminhados aos membros da comissão juntamente com a convocação para a reunião. A reunião foi realizada no dia 27 de setembro de 2023 às 10h, remotamente pelo Meet. Participaram os membros: Eduardo Curtiss dos Santos, presidente; Eleonardo Lucas Pereira; Keila Deslandes; Cláudio Eduardo Lana; Gladston Juliano Prates Moreira. Participou também como convidado, o Coordenador de Convênios da PROPLAD, prof. Américo Tristão Bernardes, que realizou uma apresentação dos pontos relacionados aos aspectos do Relatório de Gestão da Fundep. Em seguida o prof. Eleonardo abordou os aspectos relacionados sobre o Relatório de Avaliação de Desempenho. Ato Contínuo, o presidente abordou aspectos estruturais e formais do Relatório CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº Análise FUNDEP/2023.

3. Após análise e discussão sobre os pontos, o presidente colocou em votação.

4. Em votação realizada pelo do Chat do Google Meet, todos os membros votaram favoravelmente aos seguintes pontos propostos:

- a) Recomendar a ratificação do Relatório de Gestão da FUNDEP;
- b) Recomendar a aprovação do Relatório de Avaliação de Desempenho da FUNDEP;
- c) Recomendar o credenciamento da Fundep como Fundação de Apoio autorizada.

5. Nada tendo mais a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião da CPOF e foi lavrado o presente parecer.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS

Pró-Reitor de Finanças/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 27/09/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596015** e o código CRC **8765FF3F**.

Referência: Processo nº 23109.002030/2023-42

SEI nº 0596015